



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### DECRETO Nº 6019, DE 08 DE JUNHO DE 2026 – LEI N.2809

Abre no orçamento vigente um crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 2.809 de 13 de novembro de 2025:

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 32.000,00 suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>32.000,00</b>
PODER 01		MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO 01		CHEFIA DO PODER EXECUTIVO		
UNIDADE 01		Gabinete do Prefeito		
FUNCIONAL	04.122.0001.2001.0000	Gabinete do Prefeito		1.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
FONTE	01	TESOURO		FR STN
COD. APLIC.	110 000	GERAL		FICHA 5
PODER 01		MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO 01		CHEFIA DO PODER EXECUTIVO		
UNIDADE 02		Divisao Juridica		
FUNCIONAL	04.122.0001.2002.0000	Divisao Juridica		1.000,00
ELEMENTO	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
FONTE	01	TESOURO		FR STN
COD. APLIC.	110 000	GERAL		FICHA 20
PODER 01		MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO 05		SECRETARIA DE SAÚDE		
UNIDADE 02		Fundo Municipal de Saúde		
FUNCIONAL	10.301.0010.2044.0000	Atencao Primaria - Unidade Basica de Saude - Antonio Ap. Fiorani		30.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
FONTE	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		FR STN
COD. APLIC.	800 004	FNS EMENDA 39960002-2023 CUSTEIO		FICHA 578



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA			
ORGAO	01	CHEFIA DO PODER EXECUTIVO			
UNIDADE	01	Gabinete do Prefeito			
FUNCIONAL	04.122.0001.2001.0000	Gabinete do Prefeito		-1.000,00	
ELEMENTO	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
FONTE	01	TESOURO			FR STN
COD. APLIC.	110 000	GERAL			FICHA 3
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA			
ORGAO	01	CHEFIA DO PODER EXECUTIVO			
UNIDADE	02	Divisao Juridica			
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA			
ORGAO	01	CHEFIA DO PODER EXECUTIVO			
UNIDADE	02	Divisao Juridica			
FUNCIONAL	04.122.0001.2002.0000	Divisao Juridica		-1.000,00	
ELEMENTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
FONTE	01	TESOURO			FR STN
COD. APLIC.	110 000	GERAL			FICHA 19
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA			
ORGAO	05	SECRETARIA DE SAÚDE			
UNIDADE	02	Fundo Municipal de Saúde			
FUNCIONAL	10.301.0010.2044.0000	Atencao Primaria - Unidade Basica de Saude - Antonio Ap. Fiora		-30.000,00	
ELEMENTO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
FONTE	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			FR STN
COD. APLIC.	800 004	FNS EMENDA 39960002-2023 CUSTEIO			FICHA 573
<b>Anulação (-)</b>				<b>-32.000,00</b>	

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 08 de junho de 2026.

**JOSÉ DE JESUS MENEGASSO**  
**Prefeito Municipal**



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

#### **TERMO AUTORIZATIVO**

**PROCESSO Nº 2578/2026**

**MODALIDADE: DISPENSA**

**Nº 046/2026**

#### **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INTERNAÇÃO EM USUÁRIO DEPENDENTE QUÍMICO**

Diante das análises dos setores para visando a Contratação de Empresa Especializada em internação em usuário dependente químico. Nos termos da legislação apontada, ao referido procedimento de Dispensa, autorizo a emissão dos termos contratuais, da ordem de fornecimento e demais atos em nome da empresa **CLINICA E ESTANCIA TERAPEUTICA LIGHT HOUSE LTDA, CNPJ: 26.257.393/0001-07**, no valor total de R\$ 14.496,00 (Quatorze mil, quatrocentos e noventa e seis reais). **Vista Alegre do Alto, 08 de junho de 2026. JOSÉ DE JESUS MENEGASSO - Prefeito Municipal.**

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **DESPACHO**

#### **RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO**

**PROCESSO Nº 2578/2026**

**MODALIDADE: DISPENSA**

**Nº 046/2026**

#### **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INTERNAÇÃO EM USUÁRIO DEPENDENTE QUÍMICO**

Estando em conformidade, **RATIFICO** todos os atos praticados, conforme os termos da Lei 14.133/21, Artigo 75, II; do Decreto Municipal 5614 de 11 de janeiro de 2024 e Artigo 5º do Decreto Municipal 5617 de 19 de janeiro de 2024, visando a Contratação de Empresa Especializada em internação em usuário dependente químico. Ratifico todos os procedimentos abordados em favor da empresa **CLINICA E ESTANCIA TERAPEUTICA LIGHT HOUSE LTDA, CNPJ: 26.257.393/0001-07**, no valor total de R\$ 14.496,00 (Quatorze mil, quatrocentos e noventa e seis reais), conforme o Processo nº. 2578/2026. **Vista Alegre do Alto, 08 de junho de 2026. JOSÉ DE JESUS MENEGASSO - Prefeito Municipal.**

#### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO****Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)**

Considerando os atos insertos nos autos do Processo Administrativo nº 2578/2026, em especial manifestações e justificativas apresentadas, bem como o parecer da Jurídico na Contratação Direta por Dispensa de Licitação sob o nº 046/2026, que acolho como fundamento da decisão e esta integra para todos os fins, nos termos do inciso VIII e parágrafo único do art. 72 da lei 14.133/2021 e demais dispositivos legais aplicáveis, HOMOLOGO a Contratação de Empresa Especializada em internação em usuário dependente químico. Por consequência ADJUDICO seu objeto à empresa com a proposta vencedora. Autorizo a lavratura dos termos contratuais e da respectiva Autorização de Fornecimento. Encaminhe ao setor de Licitações e Contratos Municipais para prosseguimento. **Vista Alegre do Alto, 08 de junho de 2026. JOSÉ DE JESUS MENEGASSO - PREFEITO MUNICIPAL.**

**AVISO/DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

Processo Administrativo nº 2578/2026 Procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, com a seleção da proposta de menor preço. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em internação em usuário dependente químico. Informações e propostas financeiras poderão ser acessados no site da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (<https://transparencia.vistaalegrealto.sp.gov.br/transparencia/>) no link licitações. **Vista Alegre do Alto, 08 de junho de 2026. JOSÉ DE JESUS MENEGASSO - PREFEITO MUNICIPAL.**

**EXTRATO CONTRATOS:**

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2026, COM A EMPRESA CLINICA E ESTANCIA TERAPEUTICA LIGHT HOUSE LTDA TENDO POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INTERNAÇÃO EM USUÁRIO DEPENDENTE QUÍMICO, PERÍODO DE 03 DE JUNHO DE 2026 A 02 DE DEZEMBRO DE 2026, COM VALOR TOTAL DE R\$ 14.496,00 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS), REFERENTE PROCESSO DE COMPRA Nº. 2578/2026, DISPENSA Nº. 046/2026. DATA DE 08 DE JUNHO DE 2026.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO ESTADO DE SÃO PAULO CGC (MF) 49.227.796/0001-09

#### DISPENSA Nº 02/2026

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021

A Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, com base na Lei 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a seguinte contratação:

“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento, suporte e acompanhamento dos documentos relacionados às licitações e execução dos contratos da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto – SP para os sistemas de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sobretudo AUDESP fase IV e ALICE – Análise de licitações e Contratos, bem como ao sistema Comprasnet do governo federal, sendo esta a plataforma que a Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto utiliza para a realização de compras eletrônicas.”.

Os interessados podem enviar proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, conforme as orientações do Termo de Referência disponível no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Critério de escolha: Menor preço global

Período de recebimento das propostas:

Início: 09/06/2026, às 8h.

Fim: 11/06/2026, às 16h30.

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: [secretaria@camaravistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaravistaalegrealto.sp.gov.br) ou protocolizados na Secretaria da Câmara Municipal.

Observação: O Termo de Referência se encontra disponível no sítio eletrônico da Câmara Municipal no link: <https://www.camaravistaalegrealto.sp.gov.br>



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

Maiores informações poderão ser obtidas, em dias úteis, no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, de segunda a sexta-feira das 8h às 11h e das 13h às 16h30, pelo e-mail: [secretaria@camaravistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaravistaalegrealto.sp.gov.br) ou pelo telefone (16) 3287-1576.

Vista Alegre do Alto, 08 de junho de 2026.  
Roberto César de Oliveira Sousa – Presidente.